



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1380/16 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

02 PODER EXECUTIVO

0203 D M Saúde

020301 Setor Unidade Básica de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública

1030100042020 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 R\$ 840,00

02 PODER EXECUTIVO

0203 D M Saúde

020303 Setor Vigilância Sanitária e Epidemiológica

10 Saúde

10304 Vigilância Sanitária

103040004 Infraestrutura em Saúde Pública

1030400042022 MANUTENÇÃO VISA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 R\$ 480,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício, de acordo com a Resolução SS – 9, de 15/02/2016 e o Termo de Adesão com Estado.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043